



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 143 /2025

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Para que seja feito o retorno dos quiosques do saber e do sabor.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito o retorno dos quiosques do saber e do sabor.

JUSTIFICATIVA

O Quiosque do Saber promove o acesso à leitura e ao conhecimento, incentivando o hábito de leitura entre crianças, jovens e adultos, contribuindo para a formação cidadã e educacional da população;

O Quiosque do Sabor valoriza a cultura alimentar local, incentiva a economia solidária e oferece espaço para pequenos produtores e empreendedores divulgarem seus produtos e receitas.

Ambas as iniciativas se alinham com os princípios da função social da Administração Pública e com os objetivos previstos no art. 3º da Constituição Federal, que trata da promoção do bem de todos e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Além disso, o retorno dos projetos atende ao interesse público e à demanda comunitária por atividades que gerem inclusão, cultura, educação e incentivo à economia local.

Dada a relevância social, cultural e educacional dos projetos, e considerando o impacto positivo anteriormente observado, recomenda-se o retorno das atividades dos “Quiosques do Saber” e “Quiosques do Sabor”, com as devidas adequações administrativas e logísticas para seu pleno funcionamento.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 2 de junho de 2025

Diego Graciani de Almeida
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Fábio Nunes Maia
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 02 DE JUNHO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

